

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de a Municipalidade, por meio da SEJEL, firmar parceria ou convênio com a OAB de Garça para a gestão da Comissão Desportiva.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe sobre a viabilidade técnica e jurídica de se estabelecer uma parceria ou convênio com a 70ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Garça.

A presente solicitação visa consultar a administração sobre a possibilidade de delegar à referida instituição a responsabilidade pela composição e condução da Comissão Desportiva municipal. A expertise jurídica dos membros da OAB traria maior lisura, fundamentação legal e transparência aos processos disciplinares e organizacionais dos eventos esportivos promovidos pela prefeitura.

Considerando que o esporte local demanda decisões técnicas e julgamentos baseados em regulamentos específicos, a presença de profissionais do direito vinculados a uma entidade de classe respeitada como a OAB fortaleceria a credibilidade das competições e garantiria o cumprimento fiel das normas desportivas.

Diante do exposto, questiono se já existe algum estudo nesse sentido ou se a Administração Municipal tem interesse em iniciar tratativas para formalizar essa cooperação em prol do desporto garcense.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO

Vereador – PP